



# Prefeitura Municipal de Laje do Muriaé

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



## RETIFICAÇÃO Nº. III DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2008 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE DO MURIAÉ/RJ

Considerando a necessidade de uma reestruturação geral no quadro de cargos da Administração Municipal e um conseqüente redimensionamento de vagas no quadro de servidores públicos da municipalidade, após a publicação do Edital nº. 001/2008:

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RETIFICA** o Edital 001/2008 supra citado.

**Art. 1º** - O prazo de inscrições para o concurso público, que havia se iniciado em 23 de Junho de 2008, fica suspenso temporariamente, e será reiniciado em **08 de Julho de 2008**.

**Art. 2º** - Considerando o exposto no preâmbulo deste Termo de Retificação, o período de inscrições do concurso público passará a ser o determinado neste Termo, uma vez que com a referida reestruturação, há a possibilidade de serem disponibilizados novos cargos e vagas no concurso público em tela.

**Art. 3º** - O período de inscrições do concurso público passa a ser **do dia 08 de Julho de 2008 até as 22h00min do dia 24 de Julho de 2008**.

**Parágrafo Único** – Por força das alterações contidas neste artigo, ficam ajustadas as datas contidas nos itens 3, 3.2.1, 3.2.19, 3.4.1 e 4.1.2 do Edital nº. 001/2008.

**Art. 5º** - Os candidatos que porventura já tenham realizado inscrição no concurso público permanecerão cadastrados no certame seletivo, não havendo necessidade de realizar nova inscrição quando do novo período estipulado no artigo anterior.

**Art. 6º** - Os candidatos que porventura já tenham realizado inscrição no concurso público e não mais desejarem dele participar, poderão requerer junto à Consulplan, organizadora do processo seletivo, a devolução da taxa de inscrição durante o novo período de inscrições, conforme determinado no art. 3º deste Termo de Retificação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário. Esta retificação nº III entra em vigor na data de sua publicação.

Laje do Muriaé (RJ), 24 de Junho de 2008.

José Geraldo Pereira Carvalho  
Prefeito Municipal